



DECLARAÇÃO TÉCNICA DE VERACIDADE DE DADOS

Eu, Wanderval Silva Martins, Prefeito(a) do Município de Maurilândia – GO , inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.752/0001-08, no uso de minhas atribuições legais, venho por meio desta declarar que:

1. Com base nas métricas de avaliação previamente estabelecidas, que consideram indicadores como capilaridade territorial, vulnerabilidades socioeconômicas, sustentabilidade local, potencial de redução de desigualdades regionais e inovação contextualizada, a proposta apresentada está devidamente alinhada aos critérios técnicos exigidos;

2. A proposta possui alto potencial de impacto social e territorial, cuja implementação objetiva ampliar o acesso a serviços públicos essenciais, fortalecer as capacidades institucionais locais e promover a equidade no desenvolvimento regional, considerando realidades intra e intermunicipais;

Nesse contexto, detalham-se abaixo os principais indicadores do município, que fundamentam tecnicamente a proposta:

Indicador	Valor	Unidade
População Total do Município	10.145	habitantes
População Afetada pela Intervenção	6.087	habitantes
Renda Per Capita	R\$ 929,05	reais
Percentual de Impacto Logístico	0,31%	% da malha rural
Extensão Total de Estradas Vicinais no Município	450	km
Precipitação Pluvial Média Anual	1.255 mm/ano	mm/ano

Considerando os indicadores sociais, econômicos e logísticos que demonstram a relevância da presente intervenção, reafirmo o compromisso desta gestão municipal com a inclusão territorial e a redução das desigualdades regionais, em alinhamento com os objetivos da PNDR e os princípios constitucionais da equidade.

Assumo total responsabilidade institucional quanto à execução, acompanhamento e avaliação das ações previstas, comprometendo-me a garantir a transparência, a eficiência na aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos pactuados.

Maurilândia - GO, 10 de agosto de 2026.

Wanderval Silva Martins
Prefeito Municipal

WANDERVAL
SILVA
MARTINS:3327456
8104

Assinado de forma
digital por WANDERVAL
SILVA
MARTINS:33274568104